do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, originário da aposentadoria de Cláudia Maria Soares (vaga 526) para Analista Judiciário, Área Judiciária.

Art. 6º Alterar a Área de Atividade/Especialidade de 2 (dois) cargos vagos de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, originários das aposentadorias de Mônica Mata Machado Fernandes Dias (vaga 81) e Ana Paula Ribeiro da Costa (vaga 170), para Analista Judiciário, Área Judiciária.

Art. 7º Alterar a Área de Atividade/Especialidade de 2 (dois) cargos vagos de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, originários das aposentadorias de Soraya Maia Quintão (vaga 157) e Maria Letícia Rodrigues Fonseca (vaga 337), para Analista Judiciário, Área Judiciária.

Art. 8º Alterar a Área de Atividade/Especialidade de 20 (vinte) cargos vagos de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, originários das aposentadorias de Fernanda Abaurre Costa Andrade (vaga 298), Marta Helena de Macedo Tostes (vaga 271), Magda Santos Pereira (vaga 333), Ângela Maria de Resende (vaga 256), Maria de Lourdes Pessoa de Freitas (vaga 303), Marcelo Resende Guimarães (vaga 441), Flávia Maria Augusta Vilaça Gomes da Silva (vaga 78), Sebastião Conti de Carvalho (vaga 103), Aécio Pascoal da Fonseca (vaga 436), Patrícia do Perpétuo Socorro Lemos (vaga 283), João Pereira Rosa (vaga 294), Marlene Gontijo Roque (vaga 451), Eduardo Coelho Guimarães (vaga 297), Sônia Maria Peres de Oliveira (vaga 96), Wilson Gonçalves da Silva (vaga 236), Carlos Dimas de Magalhães (vaga 11), Maria Luiza de Melo Neto (vaga 120), Ednaldo Marques da Silva (vaga 291), A´gueda Viana Araújo (vaga 544), João de Freitas Pereira (vaga

191), para Analista Judiciário, Área Judiciária.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM

Desembargador Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N. 120, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA GP N. 120, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Resolução n. 47, de 28 de março de 2008 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; e

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/10.690/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Área de Atividade/Especialidade de 1 (um) cargo vago de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Arquitetura, decorrente da transformação do cargo de Analista Judiciário Área Administrativa, efetivada por meio da Portaria GP n. 229/2022, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, originário da aposentadoria de Nilo Luiz de Almeida Filho (vaga 55) para Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia (Segurança do Trabalho).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM

Desembargador Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N. 128, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA GP N. 128, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Resolução n. 47, de 28 de março de 2008 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; e

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/10.848/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Área de Atividade/Especialidade de 1 (um) cargo vago de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade

Arquivologia, decorrente da transformação do cargo de Analista Judiciário Área Administrativa, efetivada por meio da Portaria GP n. 214/2022, o qual decorre da transformação do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Economia, efetivada por meio da Portaria GP n. 121/2022, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, originário da aposentadoria de José Antônio Coelho Ferreira (vaga 547) para Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Odontologia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM

Desembargador Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N. 121, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA GP N. 121, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 35, inciso I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, inciso XX, e art. 23, § 2º do Regimento Interno deste Tribunal; e

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/8501/2023,

RESOLVE:

Exonerar o servidor Marcelo dos Santos Andrade, do Cargo em Comissão de Assessor de Desembargador, nível CJ-1, vinculado ao Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Ana Maria Amorim Rebouças (Gab. n. 2), a partir de 20/03/2023.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM

Desembargador Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Portaria

Portaria de Pessoal

Portaria DGP N. 194/2023, 10 de março de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG n. 02/2022,

RESOLVE

Designar para o exercício de função comissionada:

1 - vinculada a (ao) SECRETARIA DE AUDITORIA:

ANA ELISA RODRIGUES TAVARES (94250), CHEFE DO GAB. DE APOIO, a partir de 27/03/2023, exaurindo os efeitos da Portaria 360/2018.

2 - vinculada a (ao) SECRETARIA DE AUDITORIA:

WALTER BATISTA MAIA (103926), FC-5 CHEFE DE SECAO - SAGEP, a partir de 27/03/2023, exaurindo os efeitos da Portaria 549/2021.

Belo Horizonte, 10 de março de 2023.

BIANCA KELLY CHAVES

Diretora de Gestão de Pessoas

Portaria DGP N. 235/2023, 22 de março de 2023

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso da competência delegada pelo art. 2º, inciso II, da Portaria DG n. 2/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei n. 8.112/1990; e

CONSIDERANDO o que consta no processo TRT/ePAD/5623/2023;

RESOLVE

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor Igor de Oliveira Rodrigues, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Núcleo do Foro de Uberlândia para a 5a Vara do Trabalho de Uberlândia, a partir de 22 de março de 2023.